



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 046, de 17 de junho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 893.948,20, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 893.948,20** (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), acrescido dos rendimentos, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1033 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações (558) R\$ 400.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações (559) R\$ 400.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações (560) R\$ 93.948,20

Total R\$ 893.948,20

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o valor proveniente de emendas parlamentares do tipo transferências especiais, Emenda nº 202430670005 - CARLOS GOMES - R\$ 400.000,00, Emenda nº 202442710010 - HAMILTON MOURÃO - R\$ 400.000,00 e Emenda nº 202443770003 - FRANCIANE BAYER - R\$ 93.948,20, providas de recursos especiais do Governo Federal para a realizações de melhorias na infraestrutura urbana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2024.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 046/2024.

Santa Clara do Sul, 17 de junho de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Município foi contemplado recentemente com diversas Emendas Parlamentares de Deputados, com o propósito de realizar melhorias na infraestrutura urbana, cujos recursos serão utilizados na Pavimentação de Ruas.

A programação e projeção da transferência e crédito dos valores à conta da municipalidade é final do corrente mês. Entretanto, para que possamos dar continuidade no Processo e já proceder na abertura de Processo Licitatório, necessitamos abrir os correspondentes Créditos Especiais.

Isto posto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador **EDSON JOSÉ MALLMANN,**
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.